



Câmara Municipal de Caieiras

0817

ESTADO DE SÃO PAULO

A SECRETARIA P/ AS
DEVIDAS PROVIDENCIAS
S.S. 20 1 Junho 1981

INDICAÇÃO Nº 79/81

PRESIDENTE

Senhor PRESIDENTE:

CONSIDERANDO a localização do Bairro do Morro Grande, que é bastante afastada do centro de nosso município;

CONSIDERANDO, que a população daquele bairro, de há muito tempo vem solicitando a instalação de um telefone público "orelhão", para servi-los principalmente em casos de emergência;

CONSIDERANDO a conveniência e a necessidade da instalação desse aparelho naquele bairro, citamos a Av. Olindo Dantora, Km. 5, defronte, ou no próprio recinto do armazém de propriedade do Sr. Severino Matias dos Santos, sendo este local indicado como medida de segurança e porque há próximo um cabo telefônico que virá facilitar o trabalho.

REQUEIRO a Vossa Excelência, nos termos regimentais, ouvido o douto Plenário, seja oficiado a TELESP - Telecomunicações de São Paulo S/A - solicitando-lhes sejam procedidos estudos visando a instalação do telefone público no bairro do Morro Grande, no local mencionado, que será de grande valia para aquela população.

Sala das Sessões, em 23 de junho de 1981.

- [CARLOS GOMES] -

Vereador